



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
2º Termo Aditivo/Contrato nº 457/2020 Processo nº 1019/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 457/2020**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 3444192-1 SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, NASCIDO EM 12/07/58, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 0958626228 M EXE/MS E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 142.528.721/20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, N.º 1.405, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 450/2020, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 27/04/2021 E POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 08/03/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSÕES EM VARAIS LOCAIS, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 457/2020, CONFORME OFÍCIO N.º 37/2021 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 457/2020, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.